



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 336, DE 08 DE MAIO DE 2026**

Aprova alteração do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2026, referente aos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Odontologia do Campus Juiz de Fora, aprovado pela aprovado pela Resolução Congrad/UFJF nº 297/2026 e alterado pela Resolução Congrad/UFJF nº 323, de 13 de janeiro de 2026, para inclusões das datas de dispensa de disciplinas.

**O CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária realizada em 17 de abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2026, referente aos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Odontologia do Campus Juiz de Fora, aprovado pela aprovado pela Resolução Congrad/UFJF nº 297/2026 e alterado pela Resolução Congrad/UFJF nº 323, de 13 de janeiro de 2026, com as seguintes inclusões das datas de dispensa de disciplinas:

**I-1º/2026: 15 a 27/07/2026 - Período para pedido de dispensa de disciplinas na Central de Atendimento;**

**II-2º/2026: 09 a 21/12/2026- Período para pedido de dispensa de disciplinas na Central de Atendimento.**

**Art. 2º** Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora e e revoga a **RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 335, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**Katiuscia Cristina Vargas Antunes**  
Pró-Reitora de Graduação

**Beatriz Francisco Farah**  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

**Marcela Aparecida da Silva**



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 08/05/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 08/05/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 11/05/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2977265** e o código CRC **62359716**.

